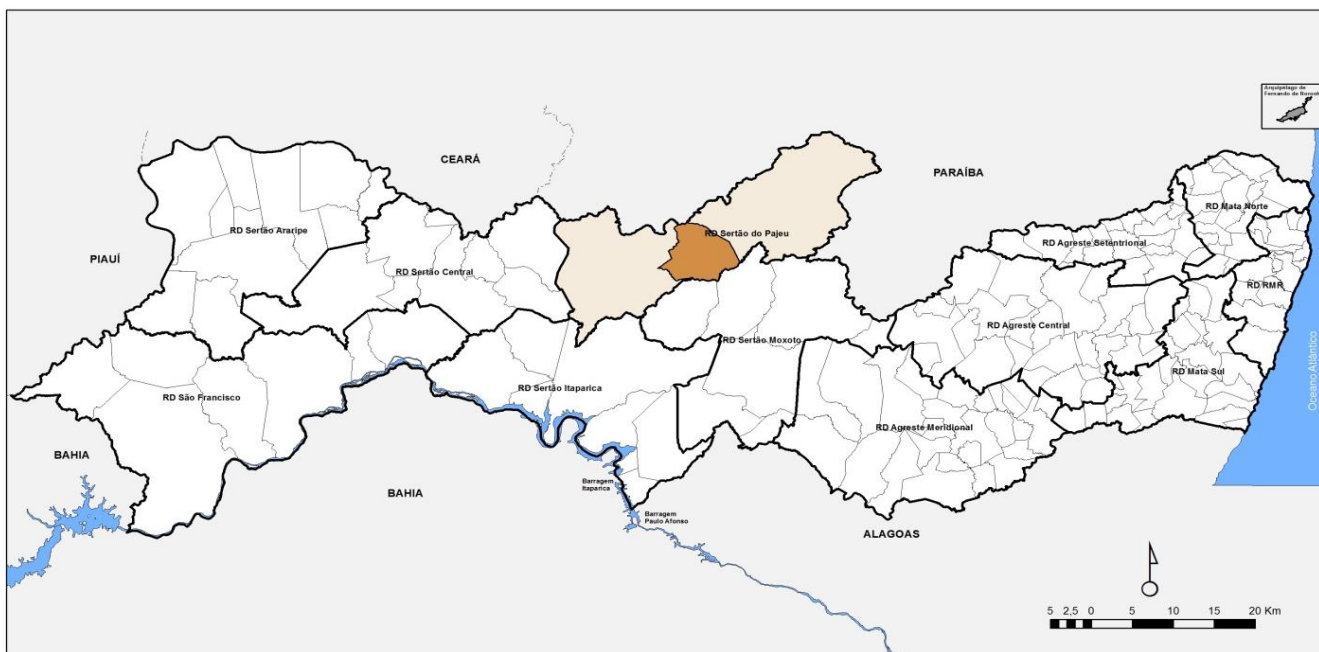


HISTÓRIA MUNICIPAL FLORES



Desmembrado da comarca de Pernambuco
 Data de criação da vila: 15/ 01/1810 Alvará Régio
 Data de instalação da vila: 27/05/1811
 Data cívica (aniversário da cidade): 11/09

A origem do topônimo Flores deve-se à existência de uma fazenda de gado, em tempos remotos, no mesmo local em que está situada a cidade. Conhecida inicialmente por Fazenda dos Flores, em alusão ao sobrenome de seus proprietários, e depois por Pajeú de Flores por situar-se à margem direita do rio Pajeú. Com o desenvolvimento da povoação foi extinta a fazenda pastoril, permanecendo, porém, uma propriedade conhecida por Sítio das Flores, pertencente à Casa da Torre da Bahia (de Garcia d'Ávila). Em 02 de janeiro de 1749, mediante escritura, Francisco Dias d'Ávila (da Casa da Torre) fez doação de uma área, na povoação de Flores, destinada a constituir o patrimônio canônico do lugar, com a construção de uma capela sob a invocação de Nossa Senhora do Rosário, ali fundada por uma associação de pretos escravos.

Em 11 de setembro de 1783 um alvará do governador José César de Menezes criou a paróquia de Nossa Senhora da Conceição do povoado de Pajeú de Flores, com território desmembrado da de Cabrobó. A paróquia foi instalada pelo vigário João de Sant'Ana Rocha, na antiga capela de Nossa Senhora do Rosário.



A comarca do Sertão de Pernambuco foi criada por Alvará Régio de 15 de janeiro de 1810, compreendendo a vila de Cimbres, os julgados de Garanhuns, Flores na Ribeira do Pajeú, Tacaratu, Cabrobó e a vila de São Francisco das Chagas. O mesmo alvará erigiu em vila a povoação de Flores na Ribeira do Pajeú, sendo a Câmara instalada em 27 de maio 1811. Em 20 de maio de 1833 uma resolução do Conselho do Governo de Pernambuco, no seu art. 9º, criou a comarca de Flores, abrangendo os termos da vila de Flores e dos julgados de Tacaratu e Cabrobó. O termo da vila de Flores ficou compreendendo as freguesias de Pajeú de Flores e Fazenda Grande.

Em 06 de maio de 1851 o município foi extinto pela Lei Provincial nº 280, que transferiu a sua sede e a da comarca de Flores para a povoação de Serra Talhada, que foi elevada à categoria de vila, com a denominação de Vila Bela. Em 26 de maio de 1858 a Lei Provincial nº 437 restaurou o município na freguesia de Flores, o qual foi instalado em 14 de fevereiro do ano seguinte, com território desmembrado do de Vila Bela. O município foi constituído no dia 02 de agosto de 1893, adquirindo autonomia legislativa, com base na Constituição Estadual e no art. 2º das disposições gerais da Lei Estadual nº 52 (Lei Orgânica dos Municípios), de 03 de agosto de 1892, promulgada durante o governo de Alexandre José Barbosa Lima.

Os distritos de Carnaíba de Flores e Colônia de Boa Vista, pertencentes ao município de Flores, foram criados, respectivamente, em 29 de julho de 1893 (Lei Municipal nº 4) e 17 de dezembro de 1904 (Lei Municipal nº 20). Em 1º de julho de 1909 a Lei Estadual nº 991 elevou a sede do município à categoria de cidade, com a denominação de Flores. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de três distritos: Flores, Carnaíba (ex-Carnaíba de Flores) e Colônia de Boa Vista, o qual, em 1933, aparece com a denominação alterada para Boa Vista de Colônia. A comarca de Flores foi restaurada em 13 de junho de 1934, pelo Decreto Estadual nº 305. Em divisões territoriais datadas de 31 de dezembro de 1936 e 31 de dezembro de 1937, o município aparece com quatro distritos: Flores, Carnaíba, Borborema (ex-Boa Vista de Colônia) e São Serafim. Pelo Decreto-lei Estadual nº 92, de 31 de março de 1938, o distrito de São Serafim passou a denominar-se Calumbi.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de quatro distritos: Flores, Borborema, Carnaíba e Calumbi (ex-São Serafim). Pelo Decreto-lei Estadual nº 952, de 31 de dezembro de 1943, o distrito de Borborema passou a denominar-se Ibitiranga. Pela Lei Municipal nº 49, de 30 de maio de 1953, foi criado o distrito de Quixaba, com território desmembrado do distrito de Carnaíba, e anexado ao município de Flores. Na mesma data, a Lei Municipal nº 50 criou o distrito de Sítio do Nunes, com território desmembrado do distrito sede.

A Lei Estadual nº 1.818, de 29 de dezembro de 1953, criou o município de Carnaíba, formado pelos distritos de Carnaíba e Ibitiranga, desmembrados de Flores. A Lei Estadual nº 3.208, de 02 de setembro de 1958, transferiu de Flores o distrito de Quixaba, anexando-o ao município de Carnaíba. A Lei Estadual nº 4.938, de 20 de dezembro de 1963, criou o município de Calumbi, formado pelo distrito de mesmo nome, desmembrado de Flores. Em divisão territorial datada de 15 de julho de 1999 o município aparece com três distritos: Flores, Sítio dos Nunes e Fátima, assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Fontes:

Agência CONDEPE/FIDEM, Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios de Pernambuco. Recife: CEHM, 2006. V. 3

ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. Rio de Janeiro: IBGE, 1958. V. 18

SOUZA NETO, Belarmino. **Flores do Pajeú**: história e tradições. Recife: Agência CONDEPE-FIDEM – CEHM, 2004.

<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/pernambuco/flores.pdf>